



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

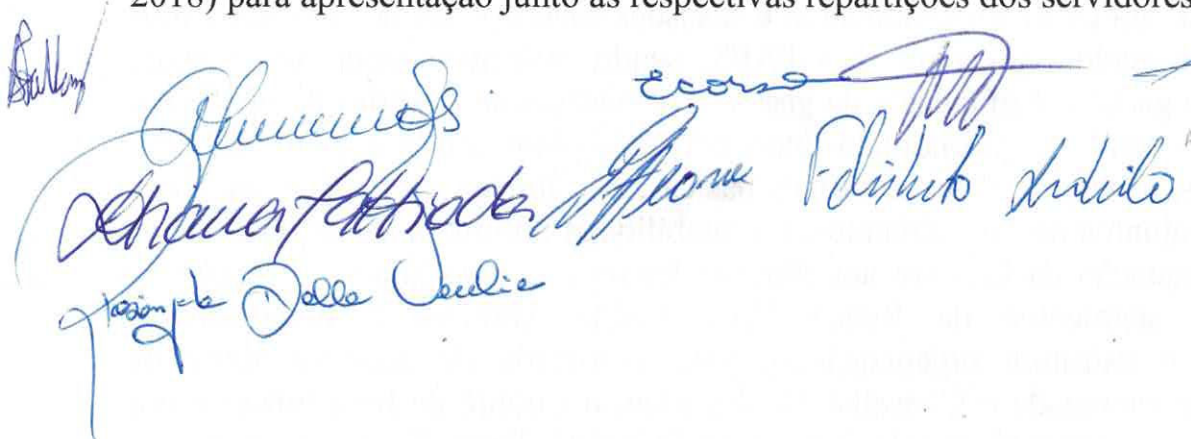
ATA Nº. 10/2018 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Instituto, em reunião extraordinária, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo: O Presidente do IPAM André Francisco Wiethaus, a Presidente do Conselho Rosângela Palmira Dalla Vecchia, os Conselheiros Titulares Estela Maris Corso Barboza, Gustavo da Silva Machado e Edson João Adami Mano, juntamente com os Conselheiros Suplentes Felisberto Luiz Andriolo, Betina Weirich, Eliana Mattioda e Augusto Reis Ballardim. Participaram da reunião a Diretora Financeira, Manuela Ester Schneider, a Tesoureira do FAPS, Luciane Maraschin e, Eduardo Barão, da SMI - Consultoria de Investimentos. Iniciada a reunião, a pauta trouxe o seguinte assunto: Política de Investimentos IPAM-FAPS para o Exercício de 2019 (Resolução nº. 01/2018). Passou-se a palavra para o Sr. Eduardo, que apresentou o cenário econômico brasileiro e do exterior, do ano de 2018 até o presente momento, e as expectativas para o ano de 2019, com informações sobre a Taxa Selic, PIB, Câmbio, inflação. Também alertou para o fato de que o cenário externo e interno interfere no mercado brasileiro, exigindo cautela, e, que as expectativas para o próximo ano variam de acordo com os governantes que forem eleitos. Em seguida, a Diretora Manuela fez a apresentação da minuta da Política de Investimentos para o ano de 2019. Iniciou dizendo que esta foi feita com base na Política de investimentos do ano de 2018, com algumas alterações. Elaborada a partir do cenário econômico atual (nacional e internacional), suas diretrizes deverão nortear todos os procedimentos e decisões relacionadas aos investimentos financeiros que serão realizados pelo FAPS, sendo utilizadas como instrumento necessário para garantir a eficiência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre seus ativos e passivos. Tem como objetivos, a definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos; a rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores; a adequação da Carteira aos ditames legais e a estratégia de alocação de recursos (nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados). A estrutura organizacional para a tomada de decisões sobre os investimentos compreende o Conselho Deliberativo, o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva (composta pelo Presidente do IPAM, Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira). Atendendo aos princípios da Publicidade e da Transparência, a Política de Investimentos deverá ser publicada no site do IPAM, exposta no quadro de publicações do Instituto, no térreo, e, também, no Diário Oficial Eletrônico do Município. Referente à Carteira de Investimentos, é disponibilizado mensalmente, no site do IPAM, um relatório sintético da composição da carteira que permita aos

[Handwritten signatures in blue ink]

ANDRÉ FRANCISCO WIETHAUS
Presidente do IPAM
CPF nº 523.307.680-53

segurados acompanhar a distribuição dos recursos por Instituição Financeira e por tipo de fundo. A Política de Investimentos define quais são os métodos para o processo de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos. Com relação à alocação de recursos, o FAPS busca como meta que o rendimento da Carteira de Investimentos alcance, no mínimo, o desempenho equivalente a 6% acrescido do IPCA (Índice de Preços do Consumidor Amplo). A expectativa da meta atuarial para o ano de 2019 é de 10,56%. Em relação a taxa básica de juros da economia (Selic) a previsão para o ano de 2019 é de 8,00%. Para o cálculo da expectativa da meta atuarial, foram utilizadas as projeções de inflação para 2019, fundamentadas por meio das expectativas do Banco Central do Brasil, da Instituição Fiscal Independente (IFI) e de outras instituições financeiras. Referente aos modelos de gestão, o FAPS adota o modelo de gestão própria. Relativo às faixas de alocação de recursos, há os segmentos de renda fixa, de renda variável e Investimentos Estruturados. Os cenários de investimento (conforme atual assessoria financeira do IPAM-FAPS), foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas, informações essas obtidas de fontes públicas. O Comitê de Investimentos é responsável pelos processos de investimentos e desinvestimentos. Para isso, faz-se uma análise criteriosa, com parecer técnico da assessoria financeira e observação do amparo legal. Conforme a Diretora Manuela, para a compra de Títulos Públicos, deve ser respeitada a legislação de licitações. Após deliberação, feitos alguns ajustes e esclarecimentos por parte da Diretoria Financeira e Assessoria Financeira (SMI), a presente Política foi aprovada por unanimidade. Encerrada a apresentação, o Presidente do IPAM fez um agradecimento à equipe da SMI - Consultoria de Investimentos. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata, que será assinada pelos presentes e publicada no site do IPAM. A presente ata serve também como atestado desta reunião e do curso de CPA-10 (ministrado no Instituto nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2018) para apresentação junto às respectivas repartições dos servidores.


ANDRÉ FRANCISCO WIETHAUS
Presidente do IPAM
CPF nº 523.307.680-53